



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.553/2018

Autor Vereador VINICIUS MACHADO

Determina nova redação à Lei nº 3.496/2006.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.496/2006 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua Mário de Oliveira, a Rua Um do Bairró Colinas, no Município de Cataguases.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cataguases, 25 de novembro de 2018.

**Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal**